

## ANEXO II – SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Para análise das propostas técnicas apresentadas será considerada o atendimento aos seguintes pré-requisitos:

- QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA;
- EXPERIÊNCIA DA LICITANTE EM QUANTIDADE DE CONCURSOS;
- EXPERIÊNCIA DA LICITANTE E UNIVERSO DE CANDIDATOS;
- NÚMERO DE QUESTÕES ANULADAS;
- TEMPO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO.

II. A definição dos pontos será feita através do somatório das pontuações, de acordo com os critérios constantes nos Critérios de Avaliação.

Serão considerados os seguintes critérios de valoração e exigências para avaliação da pontuação das propostas, conforme quadro 1.

Quadro 1 – Critérios de avaliação da pontuação

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
QUESITOS	PESO
1. Valor da Proposta Comercial	40%
2. Capacitação profissional do proponente	60%
<b>TOTAL (Proposta Comercial + Proposta Técnica)</b>	<b>100%</b>

### PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

**A) QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA – Pontuação máxima 20 (vinte) pontos / Pontuação mínima 5 (cinco) pontos;**

Para fins de avaliação e pontuação deste quesito, deverá ser entregue a documentação de, no máximo, 06(seis) profissionais. O participante da equipe técnica poderá pontuar em apenas uma titulação, qual seja, a maior apresentada. A pontuação das Qualificações da Equipe Técnica será atribuída considerando-se o somatório de pontos de cada integrante da equipe, de acordo com os quesitos de a tabela a seguir:

FORMAÇÃO	PONTOS POR PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÁXIMA DE PROFISSIONAIS	MÁXIMO DE PONTOS
DOUTURADO	5	2	10

---

<b>MESTRADO</b>	3	2	6
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	1	2	2
<b>GRADUAÇÃO</b>	0,5	4	2
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>20</b>

**B) EXPERIÊNCIA DA LICITANTE EM QUANTIDADE DE CONCURSOS OU PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS - Pontuação máxima 20 (vinte) pontos / Pontuação mínima 5 (cinco) pontos;**

Comprovação de experiência em planejamento, organização, execução e realização de concurso ou processo seletivo, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Se fornecidos por pessoa jurídica de direito privado os atestados deverão ter assinatura com firma reconhecida em cartório.

Apresentar documentação que comprove a veracidade das informações prestadas quanto aos concursos ou processos realizados no âmbito municipal, estadual ou federal, que a instituição realizou. A definição dos pontos comprovando a realização de concurso ou processo seletivo realizado será feita através do somatório das pontuações, de acordo com os critérios constantes no quadro abaixo.

Cada concurso ou processo seletivo realizado, observado o pré-requisito apresentado no quadro abaixo, receberá pontuação de acordo com o número de concursos ou processos realizados.

Cada licitante poderá pontuar em apenas um dos intervalos, ou seja, pelo maior número de concursos ou processos seletivos apresentados.

<b>QUANTIDADE DE CONCURSOS</b>	<b>PONTOS POR ATESTADO</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>
10 ATESTADOS	02	20
DE 6 ATÉ 9 ATESTADOS	01	09
ATÉ 5 ATESTADOS	0,5	2,5

**C – EXPERIÊNCIA DA LICITANTE E UNIVERSO DE CANDIDATOS (EUC) – Pontuação máxima 20 (vinte) PONTOS / Pontuação Mínima 5 (cinco) pontos**

Comprovação de experiência em elaboração de provas, organização e processamento de resultados em concurso público, no máximo 10 (dez) atestados, indicando instituição, número de candidatos no referido concurso e ano de realização por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Se fornecido por pessoa jurídica de direito privado, os atestados deverão ter firma reconhecida em cartório.

A definição dos pontos será apurada através do somatório das pontuações, respeitando-se o limite mínimo e máximo.

Cada atestado valerá uma única vez, sendo avaliado pelo maior número de candidatos.

Serão considerados somente concursos públicos ou quaisquer outros processos seletivos que atendam

o disposto no artigo 37, inciso II e artigo 198, §4º da Constituição Federal.

<b>NÚMERO DE CANDIDATOS</b>	<b>PONTOS POR ATESTADO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
ma de 10.001 (dez mil e um ) candidatos	02	20
5.001 (seis mil e um) a 10.000 (dez mil) candidatos	01	10
5.000 (cinco mil) candidatos	0,5	05

**D - NÚMERO DE QUESTÕES ANULADAS – Pontuação Máxima 20 pontos / pontuação mínima 04 pontos**

Apresentar ao menos 02 (dois) atestados de capacidade de técnica, com no mínimo 10 cargos e 3.000 (três mil) candidatos inscritos em cada atestado, que comprove a quantidade de questões anuladas.

<b>NÚMERO DE QUESTÕES ANULADAS</b>	<b>PONTOS</b>
De 0 até 4 questões anuladas	10 pontos por concurso público/processo seletivo, ao máximo, 20 pontos
De 5 até 9 questões anuladas	6 pontos por concurso público/processo seletivo, até no máximo, 12 pontos
De 10 até 14 questões anuladas	03 pontos por concurso público/processo seletivo, até no máximo, 06 pontos
A partir de 15 questões anuladas	02 pontos por concurso público/processo seletivo, até no máximo, 04 pontos

**E – TEMPO DE ATUAÇÃO DA LICITANTE NO MERCADO – Pontuação máxima 20 pontos**

As definições de pontos do TEMPO DE ATUAÇÃO DA LICITANTE NO MERCADO serão atribuídos levando-se em conta o efetivo exercício da prestação dos serviços pertinentes ao objeto da licitação, conforme a tabela baixo (apresentação do contrato social e alterações).

<b>TEMPO DE ATUAÇÃO DA LICITANTE NO MERCADO</b>	<b>PONTOS</b>
Acima de 20 (vinte) anos	20
De 16 (dezesesseis) a 19 (dezenove) anos	15
De 11 (onze) a 15 (quinze) anos	10
De 5 (cinco) a 10 (dez) anos	05
Abaixo de 5 (cinco) anos	03

A aferição da Nota da Proposta Técnica analisada será feita através do somatório dos pontos da qualificação da equipe técnica; experiência da licitante em quantidade de concursos; experiência da licitante e universo de candidatos; número de questões anuladas; tempo de atuação da empresa no mercado, respeitando-se os limites máximo e mínimos, quando estabelecidos, conforme fórmula que segue:

$$\text{NPT} = \text{A} + \text{B} + \text{C} + \text{D} + \text{E}$$

**ONDE:**

**A= QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA;**

**B= EXPERIÊNCIA DA LICITANTE EM QUANTIDADE DE CONCURSOS;**

**C= EXPERIÊNCIA DA LICITANTE E UNIVERSO DE CANDIDATOS;**

**D= NÚMERO DE QUESTÕES ANULADAS;**

**E= TEMPO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO.**

Serão classificados e, portanto, habilitados à fase de julgamento das Propostas Comerciais, apenas os licitantes que tenham atingido a pontuação mínima estabelecida em cada um dos itens e que obtiveram Nota da Proposta Técnica (NPT) acima ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

A critério da Comissão de Licitação, ouvida a área técnica, o atestado poderá ser objeto de diligências a fim de esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, inclusive com solicitação dos respectivos contratos que lhe deram origem, visitas ao local, exemplares de provas aplicadas, etc.

**PONTUAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

As informações a seguir serão consideradas na proposta comercial de prestação dos serviços:

Para apresentação dos custos, será considerada a soma dos preços unitários, ou seja, a somatória do valor de inscrição para o ensino fundamental + ensino médio + ensino tecnólogo + ensino superior, não podendo ultrapassar o valor médio total da tabela abaixo, sob pena de desclassificação.

<b>TABELA DE PREÇOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
01 – Inscrição – Cargo Superior	R\$ 93,33
02 – Inscrição – Cargo Técnico	R\$ 78,33
03 – Inscrição – Cargo Nível Médio	R\$ 70,00
04 – Inscrição – Nível Fundamental	R\$ 56,67
<b>VALOR MÉDIO</b>	<b>R\$ 74,58</b>

Para aferição da pontuação quanto ao Custo da Proposta Comercial, deverá ser observado a seguinte fórmula, tendo como base o valor médio a ser contratado pelo concurso.

**Valor da Proposta:**

**$NPP = (100 \times MPP) / PA$**

Onde:

**NPP** = Nota da proposta de Preço da empresa em questão;

**MPP** = Menor preço proposta;

**PA** = valor da proposta em análise.

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no §2º da Lei Federal nº 8.666/93, alterações e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público.

A apresentação da proposta pelo proponente implica, ainda, no pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e das normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prevalecendo, em caso de divergência, o que neles estiver disposto.

### **CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAL E TÉCNICA**

As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, que fará o julgamento pelo critério Melhor Técnica e Preço, levando-se em conta as Notas das Propostas Técnicas (NPT) e as Notas das propostas de Preço (NPP) para se obter as Notas Finais (NF) de cada licitante:

a) A pontuação da Nota Final (NF) de cada licitante será calculada pela média ponderada entre os pontos obtidos na Proposta Técnica (NPT) e na Nota de Proposta de Preço (NPP), obedecendo a seguinte razão e de acordo com a fórmula abaixo:

**NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA = 60% (sessenta por cento)**

**NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO = 40%(quarenta por cento)**

**NF = (60 X NPT) + (40 X NPP)/ 100**

Onde:

NF = Nota Final

NPT = Nota da Proposta Técnica

NPP = Nota da Proposta de Preço

b) A nota final (NF) será calculada com duas casas decimais, sem arredondamentos, sendo desprezadas as demais;

c) A classificação das licitantes far-se-á pela ordem decrescente das Notas Finais (NF);

d) No caso de empate, a classificação será realizada por sorteio, em ato público, em dia e horário previamente divulgado, para quais serão convocados os licitantes empatados, nos termos do artigo 45, paragrafo 2º da Lei 8.666/93.

### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Caberá a autoridade que determinou a abertura da licitação, a decisão sobre a homologação do procedimento e a adjudicação do objeto;

Homologado o procedimento, após o prazo de interposição de recurso ou julgado, os autos serão submetidos à autoridade competente para deliberação quanto a adjudicação do objeto.

### ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, vem pelo presente apresentar à V.S<sup>a</sup>, nossa proposta técnica, referente a Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e correção das provas no concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos, conforme segue abaixo.

Examinamos a documentação para elaboração desta Proposta, e declaramos:

- 1) Que possuímos experiência prévia na área na realização de prova teórico-objetiva e discursiva, prova de títulos, prova prática, aptidão física, para Concursos Públicos e/ou processo seletivo.
- 2) A veracidade dos documentos apresentados, juntamente com essa proposta;
- 3) Que forneceremos listas e relatórios decorrentes do processo do concurso público/processo seletivo em meio digital, bem como impressos.

Relação e pontuação dos quesitos apresentados.

QUESITO	PONTUAÇÃO
QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA;	
EXPERIÊNCIA DA LICITANTE EM QUANTIDADE DE CONCURSOS;	
EXPERIÊNCIA DA LICITANTE E UNIVERSO DE CANDIDATOS;	
NÚMERO DE QUESTÕES ANULADAS;	
TEMPO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO.	
<b>TOTAL DE PONTOS (A+B+C+D+E)</b>	

<b>Nome do Representante:</b>	
<b>Assinatura do representante:</b>	
<b>RG e CPF:</b>	<b>Cargo:</b>
<b>Local e data:</b>	

#### ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, vem pelo presente apresentar à V.S<sup>a</sup>, nossa proposta comercial, referente a Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e correção das provas no concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos, conforme segue abaixo:

<b>CUSTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO POR INSCRIÇÃO</b>
<b>Valor de inscrição - cargos NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>R\$</b>
<b>Valor de inscrição - cargos NÍVEL MÉDIO</b>	<b>R\$</b>
<b>Valor de inscrição - cargos NÍVEL TÉCNICO</b>	<b>R\$</b>
<b>Valor de inscrição – cargos NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>R\$</b>
<b>VALOR MÉDIO</b>	<b>R\$</b>

- 1) Declara a proponente, por seu representante legal, que se submete aos preceitos legais em vigor, em especial aos da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e às condicionantes deste certame.
- 2) Declara a proponente, por seu representante legal, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência do edital.
- 3) Declara a proponente, por seu representante legal, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, valor de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, entrega, lucro e outros necessários ao fornecimento do objeto.
- 4) Validade da proposta: \_\_\_\_\_ (mínimo 60 dias).

Nome do Representante:

Assinatura do representante:

RG e CPF: Cargo:

Local e data:

**ANEXO V**  
**MINUTA DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA: 082-2023

TOMADA DE PREÇO: 003-2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e correção de provas no concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**VALOR:** \_\_\_\_\_

Pelo presente termo de contrato, de um lado o CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA, com sede na Rua Euclides Miragaia nº 433, sala nº 201, Edifício Crystal Center, Centro, São José dos Campos/SP – CEP: 12.246-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. CNPJ 45.082.421/0001-47, neste ato representada pelo Secretário Executivo, Sr. Cláudio Scalli, portador do RG nº 12.985.498-0 SSP/SP e do CPF nº 060.912.338-66 e pela Diretora Administrativa, Sra. Jaqueline Bueno Ignácio, portadora do RG. nº 22.144.410-5 SSP/SP e do CPF nº 098.674.418-26, ora chamada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, doravante designado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que se segue, e que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e correção das provas no concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos, de acordo com as especificações e nas condições constantes no Termo de Referência ANEXO I da Tomada de Preços nº 003-2023.

**CLÁUSULA 2ª – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

2.1 A especificação dos cargos do Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para provimento dos cargos públicos, bem como os quantitativos, serão definidos conforme necessidade do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

---

2.2 A fiscalização dos serviços será efetuada pela Comissão de Concurso Público/Processo Seletivo.

2.3 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle da prestação dos serviços, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação dos serviços, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

2.4 A fiscalização dos serviços pelo Contratante Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

2.5 Verificada a ocorrência de irregularidades na prestação dos serviços, a Comissão de concurso público/processo seletivo tomará todas as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

2.6 O Contratante poderá, a seu critério e a qualquer tempo, realizar vistorias e verificar o cumprimento de normas preestabelecidas nesse contrato.

2.7 A Contratada deverá permitir à fiscalização e livre acesso à vistoria, e também às anotações relativas ao pessoal componente da equipe, fornecendo, da mesma forma, dados e elementos pertinentes a documentação dos mesmos.

### **CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES**

3.1 A contratada será remunerada pela soma dos valores unitários constantes de sua proposta comercial equivalente aos candidatos efetivamente inscritos propostos por nível de escolaridade, conforme os valores abaixo:

- Nível Fundamental: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- Nível Médio: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- Nível Técnico: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- Nível Superior: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

3.2 O resultado dos valores mencionados acima, será suficiente para o ressarcimento de todas as despesas com a prestação dos serviços, inclusive impostos, encargos de qualquer natureza, tributos, seguros, fretes, transportes, valores bancários, enfim todos os custos e despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.

3.3 O regime de execução será de preço unitário.

### **CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

4.1 A Contratada obriga-se a:

4.1.1 Cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de pessoal e equipamentos necessários à sua execução;

4.1.2 Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

4.1.3 Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia,

respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao contratante ou a terceiros;

4.1.4 Submeter a minuta do edital de abertura à apreciação de Comissão de Concurso Público/Processo Seletivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

4.1.5 Apresentar planejamento preliminar detalhado, especificando todos os procedimentos a serem adotados para a execução do concurso público e o responsável pela instauração e condução desse.

4.1.6 Elaborar cronograma definitivo discriminando todos os prazos em que as etapas do concurso público/processo seletivo devem ser executadas e apresentá-lo juntamente com o edital para apreciação e aprovação da Comissão de concurso público/processo seletivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba. Após aprovado, quaisquer alterações no cronograma e no planejamento apresentados dependerão de prévia e expressa aprovação do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

4.1.7 O Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba deverá ser informado formalmente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, acerca de todas as decisões e comunicados externos.

4.1.8 Contratar os serviços necessários a garantir absoluto sigilo e segurança em todas as etapas do certame, desde a assinatura do contrato até a publicação da Homologação do Resultado Final.

4.1.9 Responsabilizar-se pela guarda do material aplicado ao concurso público/processo seletivo, pelo prazo de até 180 dias após a homologação, o qual poderá após este prazo, ser incinerado por conta da contratada.

4.1.10 Providenciar todos os recursos materiais, humanos necessárias à realização do certame.

4.1.11 Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do concurso público/processo seletivo, correndo às expensas da contratada as correspondentes despesas, no todo ou em parte, de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante ou após sua prestação.

4.1.12 Selecionar, contratar e treinar os fiscais para atuarem na aplicação das provas do concurso público em conformidade com a função a ser exercida.

4.1.13 Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como os relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato; transporte de material; postagem de comunicados e outros custos inerentes à realização do concurso/processo seletivo.

4.1.14 Manter sob sua guarda o material de elaboração e impressão das provas, até a Homologação do Resultado Final, podendo, em seguida, fragmentá-lo e descartá-lo.

4.1.15 Responsabilizar-se pela elaboração, impressão, empacotamento, armazenamento, guarda, transporte e correção das provas e dos cartões-resposta antes e após a aplicação das provas do certame, garantindo a sua inviolabilidade e restringindo o acesso a esse material somente à comissão da Instituição contratada.

---

- 4.1.16 Elaborar o Edital de Abertura e o Resultado Final do concurso público/processo seletivo.
- 4.1.17 Elaborar editais de retificação do Edital de Abertura e do Resultado Final, se for o caso.
- 4.1.18 Responsabilizar-se pela manutenção do site durante a realização do certame.
- 4.1.19 Manter em seu site as informações divulgadas, durante o prazo de validade do concurso público/processo seletivo.
- 4.1.20 Possuir sistema de processamento eletrônico para realizar as inscrições e compor o cadastro geral de candidatos inscritos.
- 4.1.21 Sanar as dúvidas dos candidatos em tempo hábil, de forma a não comprometer a participação desses no concurso público/processo seletivo.
- 4.1.22 Criar campo na ficha de inscrição para que o candidato declare sua condição de portador de deficiência, sujeitando-o à avaliação de desempenho.
- 4.1.23 Receber o laudo médico dos portadores de deficiência, deferir ou indeferir as inscrições nas vagas reservadas, verificando a conformidade com o estabelecido no Edital de Abertura.
- 4.1.24 Receber as solicitações de condições especiais para fazer as provas, deferir ou indeferir, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.1.25 Providenciar os recursos necessários ao atendimento das condições especiais deferidas.
- 4.1.26 Apreciar e proferir decisão aos recursos porventura interpostos, no que lhe compete.
- 4.1.27 Promover a atualização de endereço e contatos dos candidatos, quando solicitado pelo interessado durante o período de desenvolvimento das atividades da contratada.
- 4.1.28 Enviar ao Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba por meio eletrônico, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Resultado Final, o arquivo do cadastro geral dos inscritos, contendo o histórico da participação dos candidatos desde a inscrição até o encerramento do concurso público/processo seletivo.
- 4.1.29 Enviar relatório final, em fotocópia e digitalizados em CD contendo:
- 4.1.30 Enviar relatórios gerais com dados financeiros, econômicos e estatísticos contendo todas as informações inerentes ao certame;
- 4.1.31 Executar todas as atividades pertinentes à realização do certame que estejam sob sua responsabilidade.
- 4.1.32 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, salvo terceirizações corriqueiras.
- 4.1.33 Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- 4.1.34 Fazer constar no Edital de Abertura o quadro demonstrativo com os critérios de avaliação e a respectiva pontuação das provas.
- 4.1.35 Elaborar as provas em conformidade com o nível de escolaridade exigido.
- 4.1.36 Elaborar conteúdo programático pertinente e compatível com a escolaridade e especialidade exigida.
- 4.1.37 Elaborar as provas abrangendo graus variados de dificuldade, adequados às especificidades do

emprego.

4.1.38 Utilizar recursos gráficos animados nas provas, caso haja necessidade.

4.1.39 Utilizar-se de questões inéditas, formuladas com clareza, abrangendo as capacidades de compreensão, aplicação, análise e avaliação, devendo valorizar o raciocínio e privilegiar a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade.

4.1.40 Montar cadernos de provas e cartões-resposta que deverão ser produzidos em impressora de alto desempenho que garanta a qualidade da impressão e a legibilidade.

4.1.41 Fazer constar da capa do caderno de provas todas as instruções necessárias à realização das mesmas.

4.1.42 Somente abrir os envelopes de provas na presença dos candidatos, no momento da aplicação das provas.

4.1.43 Zelar para que durante o período de realização das provas de todos os cargos, permaneçam no mínimo os 2 (dois) últimos candidatos por sala. Esta regra deverá constar dos avisos da capa do caderno de provas;

4.1.44 Não divulgar errata ou qualquer outro tipo de correção das provas no dia de aplicação.

4.1.45 Responsabilizar-se, exclusivamente, pela publicidade do concurso público/processo seletivo, utilizando-se de todos os meios de comunicação necessários.

4.1.46 Fornecer à contratada os subsídios e esclarecimentos necessários para elaboração de respostas, defesas e peças em caso de ocorrência de processos administrativos e judiciais relacionados ao Concurso Público.

#### **4.2 A Contratante obriga-se a:**

4.2.1 Fornecer à Contratada, quando solicitado e em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

4.2.2 Exercer a fiscalização dos serviços, por técnicos especialmente designados

4.2.3 Coordenar, acompanhar e supervisionar a execução do concurso público/processo seletivo, garantindo a observância dos princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

4.2.4 Subsidiar a instituição contratada com informações necessárias à realização das atividades do certame.

4.2.5 Manter link no site do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba para acesso direto à página oficial do concurso público/processo seletivo durante o período que compreende a divulgação do Edital de Abertura até a publicação da Homologação do Resultado Final.

4.2.6 Aprovar o edital de Abertura das inscrições, por sua comissão de concurso público/processo seletivo.

4.2.7 Supervisionar a aplicação das provas, por sua comissão de concurso público/processo seletivo.

4.2.8 Publicar todos os avisos e editais referente às fases do concurso público/processo seletivo.

4.2.9 Fornecer locais para aplicação das provas escritas, equipamentos, veículos e locais para

aplicação das provas práticas.

#### **CLÁUSULA 5ª – DO PRAZO**

5.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA 6ª – DO SUPORTE LEGAL**

6.1 O presente contrato é firmado através da Tomada de Preços nº 003-2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, pela qual se regerá, onde o edital e seus anexos, ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### **CLÁUSULA 7ª – DAS PENALIDADES E RESCISÃO**

7.1 As penalidades estão previstas no Edital.

7.2 O presente contrato somente poderá ser rescindido ou alterado nas hipóteses legais, por acordo das partes ou, unilateralmente, pela contratante, nos casos de interesse público devidamente justificado.

7.2.1 Poderá também ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus ao Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

- a) Falência;
- b) Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.
- c) Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;
- d) Não cumprimento de determinação deste instrumento.

7.2.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 A contratada reconhece, neste ato, os direitos da contratante previstos no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93, em caso de rescisão administrativa.

#### **CLÁUSULA 8ª – DO FORO**

8.1 Fica eleito o foro do Município de São José dos Campos/SP como competente para apreciar todas as questões decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

São José dos Campos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

CONTRATADA: XXXXXXXXX

Representante da Contratada

Preposto

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_

---

## ANEXO VI

### TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), sediada na \_\_\_\_\_ (rua, avenida, travessa, etc.), N°. \_\_\_\_\_, (cidade) \_\_\_\_\_, (estado)\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o N°.\_\_\_\_\_, por seu representante legal \_\_\_\_\_ (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), portador(a) da Carteira de Identidade N°.\_\_\_\_\_ e do CPF N°.\_\_\_\_\_:

DECLARA, sob as penas da lei, que é microempresa/ empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não está inclusa nas vedações previstas no § 4º do mesmo artigo e demais alterações previstas na Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o tratamento diferenciado e favorecido no Tomada de Preços N°. 003/2023, a ser realizada em \_\_\_\_\_, no Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura e qualificação do representante legal  
(CARGO, CPF, RG)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBS: (UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente habilitada para participar da Licitação Pública, Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, objeto da Licitação é a contratação de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e correção das provas no concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba- São José dos Campos- SP, através de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, declara pelo presente instrumento sua concordância e aceitação das disposições constantes no referido Edital e seu anexo, e ainda que os serviços a serem prestados por esta Empresa serão executados de acordo com as exigências estabelecidas no referido instrumento convocatório e anexos.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

OBS: (UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

AO

Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

Prezados Senhores,

Declaramos para os efeitos legais que a Empresa \_\_\_\_\_, sob as penas da lei, não se encontra declarada inidônea nem impedida de participar de licitação ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa proponente.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

## ANEXO IX

### MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao

Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital,  
\_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
\_\_\_\_\_, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, Rua/Av. \_\_\_\_\_

(endereço completo), que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da legislação vigente aplicada à espécie.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

---

## ANEXO X

### MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO  
PARAÍBA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: Contratação de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e correção das provas no concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de

Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José dos Campos,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

**ANEXO XI**

**MODELO DE QUADRO DE DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a **elaboração do Contrato e Autorização de Fornecimento (AF)**. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento.

Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

<p><b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:</b>.....</p> <p><b>CNPJ:</b> .....<b>INSC. ESTADUAL:</b>.....<b>INSC. MUNICIPAL:</b>.....</p> <p><b>TELEFONE:</b> (....) ..... <b>FAX:</b> (....) .....</p> <p><b>ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):</b>.....</p>
<p><b>SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:</b></p> <p><b>1 - NOME COMPLETO:</b>.....</p> <p><b>RG</b> (com órgão e estado emissor): ..... <b>CPF:</b>.....</p> <p><b>DATA DE NASCIMENTO:</b> ...../...../.....</p> <p><b>E-MAIL PARTICULAR:</b></p> <p><b>E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:</b></p> <p><b>2 - NOME COMPLETO:</b> .....</p> <p><b>RG</b> (com órgão e estado emissor) :..... <b>CPF:</b> .....</p> <p><b>DATA DE NASCIMENTO:</b> ...../...../.....</p> <p><b>E-MAIL PARTICULAR:</b></p> <p><b>E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:</b></p>
<p><b>QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:</b></p> <p>(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo contrato, será necessário a apresentação de procuração com <u>poderes específicos para assinar contratos</u>).</p> <p><b>NOME COMPLETO:</b> .....</p> <p><b>ESTADO CIVIL:</b> ..... <b>NACIONALIDADE:</b> .....</p> <p><b>CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:</b>.....</p> <p><b>RG</b> (com órgão e estado emissor): ..... <b>CPF:</b> .....</p> <p><b>DATA DE NASCIMENTO:</b> ...../...../.....</p> <p><b>E-MAIL PARTICULAR:</b></p> <p><b>E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:</b></p> <p><b>ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):</b></p> <p>.....</p>

## ANEXO XII

### TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Por este instrumento particular de Procuração, (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob N°. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual sob N°. \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) \_\_\_\_\_ Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG N°. \_\_\_\_\_ e CPF N°. \_\_\_\_\_, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG N°. \_\_\_\_\_ e CPF N°. \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante O Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no que se referir à TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2023 – com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (2) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (1) em nome da Outorgante, desistir expressamente, ou manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e qualificação do representante legal  
(CARGO, CPF, RG)

**OBSERVAÇÃO :** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma será cotejada com o contrato social da proponente ou outro documento, para se verificar expressa capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.